



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1, 2, 3 e 4 E ABERTURA DOS ENVELOPES 1 E 3 REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, PROCESSO 23343.000879.2023-17

Às 10 horas e dois minutos do dia treze de julho de 2023, no auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, reuniram-se em sessão pública, para recebimento dos envelopes 1, 2, 3 e 4 e abertura dos envelopes 1 e 3 referentes à Concorrência nº 01/2023, processo 23343.000879.2023-17, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 517, de 31 de março de 2023, composta por Marco Antonio de Melo Azevedo, na função de presidente, e pelos membros Douglas de Souza Carvalho e Matheus Borges de Paiva. A única licitante deste certame é a empresa: ARKUS PROPAGANDA LTDA, CNPJ 20.491.368/0001-07, representado por Igor César Pereira, Carteira Funcional 222.301 OAB/MG e CPF: 107.404.606-41. A sessão pública foi iniciada com o credenciamento do participante, e com o recebimento dos envelopes 1, 2, 3 e 4. Os membros da Comissão Especial de Licitação e o representante da empresa rubricaram os fechos dos envelopes nº 02, 03 e 04, bem como os documentos do envelope nº 3. Em seguida, foi realizada a análise do envelope não identificado nº 1, no qual não foi verificada identificação da empresa e não foi verificada nenhuma irregularidade. O envelope nº 1 (não identificado) foi acondicionado dentro do malote com o lacre azul nº 0009301 a fim de realizar o encaminhamento à Subcomissão Técnica. Também, foi acondicionado o lacre azul nº 0009394 dentro do malote para utilização posterior da Subcomissão Técnica para devolução à Comissão de Licitação na segunda Sessão Pública. O envelope nº 3 (Capacidade de atendimento identificado) foi acondicionado dentro do malote com o lacre verde nº 000195 a fim de realizar o encaminhamento à Subcomissão Técnica. Também, foi acondicionado o lacre verde nº 0001989 dentro do malote para utilização posterior da Subcomissão Técnica para devolução à Comissão de Licitação na segunda Sessão Pública. O representante da empresa desistiu do prazo recursal. Assim, os envelopes nº 1 e 3 da empresa participante será encaminhado para análise da Subcomissão Técnica. Assim que terminada a análise da Subcomissão Técnica, a Comissão de Licitação, através do e-mail a seguir: arkus@arkus.com.br, e também pelo portal do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-administracao/compras-e-licitacoes/151-concorrancia/5804-concorrencias-2023>, convocará o participante para a segunda sessão pública. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos desta Concorrência com vista franqueada aos interessados. Sem mais para o momento, eu, Marco Antonio de Melo Azevedo, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação, bem como pelo representantes da licitante, ora presente.